



***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000001

**Determinação nº 18/2017** Cruz Machado, 16 de março de 2017

À  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Nesta

Prezado Senhor (es):

Por meio deste determino a esse departamento que efetue Processo Licitatório para contratação de empresa para que seja efetuado recapeamento sobre paralelepípedo na Avenida Getúlio Vargas, com extensão de 600 (seiscentos) metros, bem como da Avenida Vitória, com extensão de 350 (trezentos e cinquenta) metros.

Determino que seja contratado o mais breve possível uma empresa para a execução deste serviço, devido à necessidade do recapeamento nas referidas ruas da cidade.

Atenciosamente,

---

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

**Determinação nº 18/2017**

Cruz Machado, 16 de março de 2017

00002

À  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Nesta

Prezado Senhor (es):

Por meio deste determino a esse departamento que efetue Processo Licitatório para contratação de empresa para que seja efetuado recapeamento sobre paralelepípedo na Avenida Getúlio Vargas, com extensão de 600 (seiscentos) metros, bem como da Avenida Vitória, com extensão de 350 (trezentos e cinquenta) metros.

Determino que seja contratado o mais breve possível uma empresa para a execução deste serviço, devido à necessidade do recapeamento nas referidas ruas da cidade.

Atenciosamente,

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

200003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 95/2017  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** QUADRO URBANO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.
- J - Observações:** Coleta de preços 161 2017 - por Tarcisio M Piskor
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

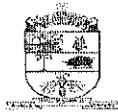
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
20	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.05.00.00.00	8.950,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 8.950,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 95 /2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – Contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 8.950,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 8.950,00</b>

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

  
**Tarcísio Marinho Piskor**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Despacho 2746/2017



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

**Parecer Contábil nº 100/2017**

**000005**

**Referente à Solicitação nº 095/2017 – Secretaria Municipal de Administração**

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$666.606,65	R\$8.950,00
Total						R\$8.950,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

000006

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ORÇAMENTO

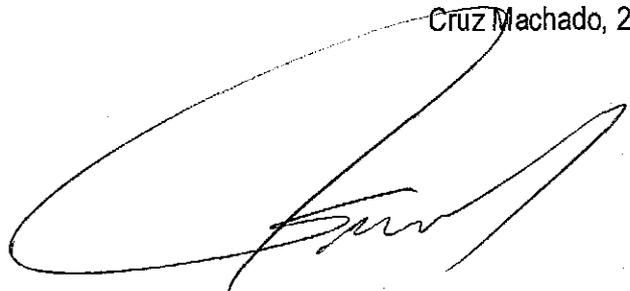
Projeto	Valor
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas com extensão de 600 metros a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 5.700,00
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Vitória com extensão de 350 m a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 3.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.950,00</b>

(Oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Projeto entregue em meio físico e digital com 2 cópias para aprovação junto ao Serviço Social Paranaidade.

Prazo de execução: 15 (quinze) dias após o aceite deste.  
Orçamento válido por: 30 (trinta) dias.

Cruz Machado, 20 de março de 2017





CAU nº171705-7  
CNPJ 19.423.538/0001-37

000007

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

### ORÇAMENTO

Projeto	Valor
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas com extensão de 600 metros a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 6.500,00
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Vitória com extensão de 350 m a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 4.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.780,00</b>

(Dez mil, setecentos e oitenta reais)

Projeto entregue em meio físico e digital com 2 cópias para aprovação junto ao Serviço Social Paranacidade.

Prazo de execução: 15 (quinze) dias após o aceite deste.

Orçamento válido por: 30 (trinta) dias.

Cruz Machado, 20 de março de 2017



Rua das Carmelitas, 5273  
Boqueirão – Telefax (41) 3286-7888.  
E-mail ramoobra@hotmail.com  
CNPJ 79.994.869/0001- 59  
Curitiba - Paraná

000008

À  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

### ORÇAMENTO

Projeto	Valor
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas com extensão de 600 metros a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 6.500,00
Projeto padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Vitória com extensão de 350 m a partir do Rio Palmeirinha no Centro do Município	R\$ 4.250,00
TOTAL	R\$ 10.750,00

(Dez mil, setecentos e cinquenta reais)

Projeto entregue em meio físico e digital com 2 cópias para aprovação junto ao Serviço Social Paranacidade.

Prazo de execução: 15 (quinze) dias após o aceite deste.  
Orçamento válido por: 30 (trinta) dias.

Cruz Machado, 20 de março de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2017 a 15/03/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 161/2017      Data: 15/03/2017</b>							
<b>Fornecedor: 11121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME</b>							
1	PROJETO PADRÃO SEDU PARANACIDADE P RECAP ASFALTO SOBRE PARALE	UN	GETULIO VA	1,000	5.700,0000	5.700,00	Não
2	PROJETO PADRÃO SEDUPARANACIDADE RECAP ASFALTO SOBRE PARALELE	UN	VITORIA	1,000	3.250,0000	3.250,00	Não
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.950,00</b>
						<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>
<b>Fornecedor: 12245 - CARLA ADRIANA LES 04913136917</b>							
1	PROJETO PADRÃO SEDU PARANACIDADE P RECAP ASFALTO SOBRE PARALE	UN	GETULIO VA	1,000	6.500,0000	6.500,00	Não
2	PROJETO PADRÃO SEDUPARANACIDADE RECAP ASFALTO SOBRE PARALELE	UN	VITORIA	1,000	4.280,0000	4.280,00	Não
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>10.780,00</b>
						<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>
<b>Fornecedor: 12246 - RAMO-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>							
1	PROJETO PADRÃO SEDU PARANACIDADE P RECAP ASFALTO SOBRE PARALE	UN	GETULIO VA	1,000	6.500,0000	6.500,00	Não
2	PROJETO PADRÃO SEDUPARANACIDADE RECAP ASFALTO SOBRE PARALELE	UN	VITORIA	1,000	4.250,0000	4.250,00	Não
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>10.750,00</b>
						<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total da Coleta:</b>	<b>0,00</b>

000009



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# EDITAL DE LICITAÇÃO

000010

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 30/2017

### OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NA AVENIDA VITÓRIA E AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2017**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NA AVENIDA VITÓRIA E AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

000011

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de pavimentação nas ruas do município. Este Projeto beneficiará as seguintes ruas, Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas. O respectivo projeto deverá estar no padrão SEDU PARANACIDADE de recapeamento sobre paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas com extensão de 600 metros a partir do Rio Palmeirinha e da Avenida Vitória com extensão de 350 metros a partir do Rio Palmeirinha. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA- ME inscrita no CNPJ: 19.217.616/0001-47, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

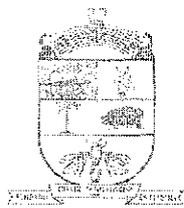
Unidade Orçamental: 02.02  
Projeto/Atividade: 2.004  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000012

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

### **DA RESCISÃO**

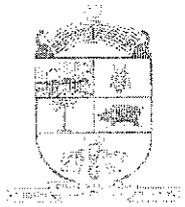
Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

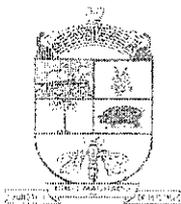
- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93. **000013**

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**000014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222**

000015

**PORTARIA Nº 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**000016**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**000017**

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

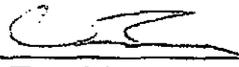
**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fls. 01/03

000018

**DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial, **PARANASUL ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio a **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 96, SALA 02, CRISTO REI, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CEP 84600-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME / SÓCIO</u>	<u>Nº / QUOTAS</u>	<u>VALOR / R\$</u>
DOUGLAS MAMLAK	47.250	47.250,00
JONAS MAMLAK	47.250	47.250,00
NALIEÇA KELI DOBLER	10.500	10.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADE TÉCNICAS (CNAE 7112-0/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313-4/00), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (CNAE 4319-3/00), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE 7119-7/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA (CNAE 7119-7/03)**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em **11 DE NOVEMBRO DE 2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fis. 02/03

000019

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **CAPITAL SOCIAL**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS MAMLAK** e **JONAS MAMLAK**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

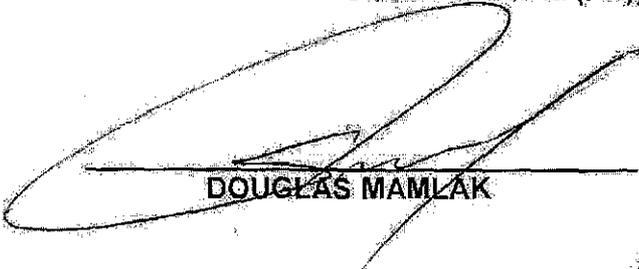
Fls. 03/03

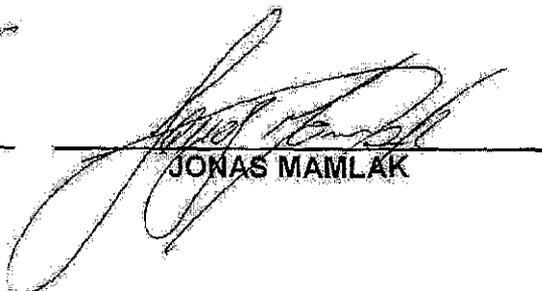
000020

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 31 de Outubro de 2013.

  
DOUGLAS MAMLAK

  
JONAS MAMLAK

  
NALIEÇA KELI DOBLER

PARANASUL ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013  
SOB NÚMERO: 41207745173  
Protocolo: 13/637940-0, DE 05/11/2013

05 NOV 2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.S. 1.245.435-4 / PR

**PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47**

**000021**  
Fls. 01/02

**PARANASUL**

**PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, à Rua General Carneiro, nº 96, sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.616/0001-47, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41 2 0774517 3, por despacho em sessão de 06 de Novembro de 2013, por seus sócios abaixo assinados: **DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e, **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL**, com base nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial, **PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME**, passa a ser **PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **NALIEÇA KELI DOLER**, fica responsável pelo **CREA** da empresa, na categoria de responsável técnica, perante os órgãos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas pela presente alteração.

PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47

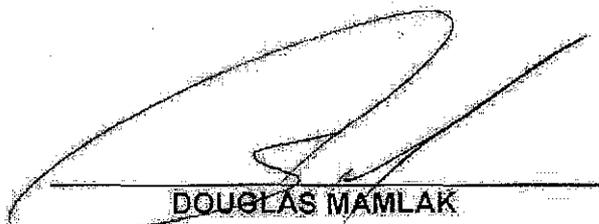
Fls. 02/02

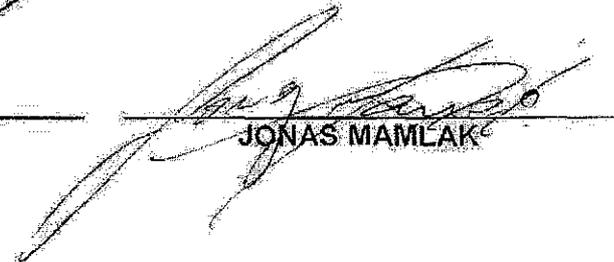
000022

**CLAUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2014.

  
DOUGLAS MAMLAK

  
JONAS MAMLAK

  
NALIEÇA KELI DOBLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2014  
SGB NÚMERO: 20140402870  
Protocolo: 14/049287-0 DE 10/02/2014

Empresa nº 2 0374517-3  
PARANASUL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

SEBASTIAO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

10 FEV. 2014

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.217.616/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL <b>PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARANASUL ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-3503 / (42) 3522-2330</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2013</b>	
MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 13:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

para impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 024

**Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.217.616/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:52 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **C8FD.5C2B.E898.F25F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015927370-71

000025

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.217.616/0001-47

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000026

Nome / Razão Social

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.217.616/0001-47

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Ministério Público do Estado do Paraná

Compras

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44793 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Econômico: 12698 - Serviços de engenharia

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA12U2HQU1T7281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000027

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.217.616/0001-47  
Certidão n°: 124606816/2017  
Expedição: 14/02/2017, às 15:32:46  
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.217.616/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000028

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19217616/0001-47**Razão Social:** PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA ME**Endereço:** RUA GENERAL CARNEIRO NR 96 SALA 02 / CRISTO REI /  
CURITIBA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2017 a 06/04/2017**Certificação Número:** 2017030803472803657781

Informação obtida em 13/03/2017, às 21:04:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ATHAYDE**  
ADVOGADOS

000029

**PARECER JURÍDICO**

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Ref.: Processo de Dispensa nº 30/2017.

**RELATÓRIO**

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para elaboração de projeto para serviços de recapeamento de vias públicas na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**ANÁLISE JURÍDICA**

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo**

R<sub>m</sub>



**ATHAYDE**  
ADVOGADOS

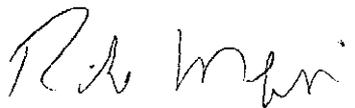
de Dispensa nº 30/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/90 **020630**  
demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 17 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164

  
- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 30/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

000031

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 95/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Departamento de Administração

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Março de 2017.



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n°167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º  
45/2017

PROCESSO n.º. 84:2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando a aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos, telefônicos, de esquadri-lha, vidraçaria, alvenaria, acessórios e ferramentas para a manutenção dos próprios municipais através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, TABELA SINAPI, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30 (Trinta) de Março de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio

magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmem.pr.gov.br](mailto:licitação@pmem.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
95/2017

PROCESSO DE DISPENSA N°  
30/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas

desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93  
– Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Paranasul Projetos de Execução  
Ltda- Me  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 30/2017  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 95/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de

vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 30/2017.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39 – Departamento de Administração

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n°167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n°.  
46/2017  
PROCESSO n°. 85/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de lixeiras plásticas e suportes para serem instaladas em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, objetivando a destinação correta do lixo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2017, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmem.pr.gov.br](mailto:licitação@pmem.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42)

3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

000033

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 11

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.739.000,00	2.739.000,00	65.002,51	2,56	11.541,90	1,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	12.557.600,00	12.967.600,00	2.471.242,76	19,80	2.393.069,64	13,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 16%						31,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (IIIb x 15%) - VI)						1.252.910,60
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	000034	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate Bimestre (i)	% (j/Total i x 100)	Ate Bimestre (m)	% (n/Total m x 100)
Atenção Básica	2.408.100,00	2.408.100,00	217.741,00	9,08	154.900,69	7,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.941.600,00	12.941.600,00	2.201.800,36	68,97	2.200.702,84	80,53
Supporto Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	261.000,00	261.000,00	36.553,31	14,4	36.553,31	1,58
Vigilância Epidemiológica	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.696.600,00</b>	<b>16.696.600,00</b>	<b>2.536.261,27</b>	<b>100,00</b>	<b>2.434.401,94</b>	<b>100,00</b>

CRUZ MACHADO 15/03/2017

Eucides Pasa Jefferson Rodrigues Mazur  
 Prefeito Municipal Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RECEITAS					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SALDO NÃO EXECUTADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (j)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS						
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDADA (n)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	SALDO NÃO EXECUTADO (e-f-g-h)
DESPESA DE CAPITAL	2.019.500,00	75.349,25	75.349,25	0,00	1.944.150,75	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDADA (n)	2.019.500,00	75.349,25	75.349,25	0,00	1.944.150,75	
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DE OURO (m) = (b - c)	-1.969.500,00	-75.349,25			-1.894.150,75	

PERÍODO: 2017

Eucides Pasa Jefferson Rodrigues Mazur  
 Prefeito Municipal Contador PR-056342/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2017**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 31/03/2017, às 14:00 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Objetivando: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, bem como serviços de operação de áudio e projeção de vídeos, serviços de iluminação cênica, bem como profissional apto a prestar serviços de locação e Mestre de Cerimônias em ocasiões que venham a surgir para atender as demandas provenientes dos eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal e respectivas Secretarias. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 15 de março de 2017.  
 Kurt Nielsen Junior  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.588/0001-09

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2017**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2017**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: Peranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recuperação de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Peranasul Projetos de Execução Ltda- Me  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2017**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 31/03/2017, às 9:00 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SENDO UM NA COMUNIDADE DA LINHA SETE E O OUTRO NA COMUNIDADE ALTO DA SERRA. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 16 de março de 2017.

Kurt Nielsen Junior  
 Prefeito Municipal



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 95/2017  
Processo de Licitação: 83/2017  
Data do Processo: 16/03/2017

Folha: 1/1

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2017
- b) Licitação Nr.: 30/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/03/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME	2	0,0000	8.950,00
	2		8.950,00

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 95/2017  
Processo de Licitação: 83/2017  
Data do Processo: 16/03/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 83/2017  
b ) Licitação Nr.: 30/2017-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 20/03/2017  
e ) Data da Adjudicação: 20/03/2017 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME	2	0,0000	8.950,00
	2		8.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (20) Saldo: 663.104,87

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1875/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 95/2017  
Processo Nr.: 83/2017  
Data do Processo: 16/03/2017  
Data da Homologação: 20/03/2017  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 20/03/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 30/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME** Código: 11121 Telefone: **000038**  
Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 96, SALA 02 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 0217-8 - 0217-8  
CNPJ: 19.217.616/0001-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 44188-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (20) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 663.104,87

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Condições de Pagto: conforme edital  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: QUADRO URBANO - -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos para serviços de recapeamento de vias públicas, na Avenida Vitória e Avenida Presidente Getúlio Vargas desta municipalidade.

Observações: Projeto Parana Sui

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	PROJETO PADRÁ SEDU PARANACIDADE P RECAP ASFALTO SOBRE PARALELEPIDEDO - AV PRES GETULIO VARGAS A PARTIR DO RIO PALMEIRINHA - EM DIREÇÃO AO BAIRRO CECILIA OTTO - EXTENSÃO 600 METROS (73-01-0001)		5.700,00	5.700,00
2	1,000	UN	PROJETO PADRÃO SEDUPARANACIDADE RECAP ASFALTO SOBRE PARALELEPIDEDO - AV VITORIA A PARTIR DO RIO PALMEIRINHA EM DIREÇÃO AO BAIRRO SÃO JOSE 2 - EXTENSÃO 350 METROS. (73-01-0003)		3.250,00	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	8.950,00
Desconto:	0,00
<b>Total Líquido:</b>	<b>8.950,00</b>

Cruz Machado, 6 de Abril de 2017

  
-----  
Prefeito Municipal